



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2067

De 08 de junho de 2016

Projeto de Lei n.º 023/2016

Autoria: Vereador José Benedito Gomes Figueira

Dispõe sobre a denominação de via pública do no Município de Américo Brasiliense e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

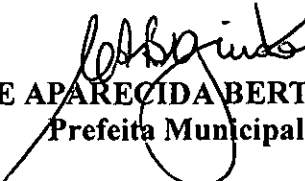
Art. 1º Fica denominada de “**HELENA DAMÁSIO PINTO**” a via pública localizada na área de propriedade da empresa Santa Cruz S. A. Açúcar e Alcool, matrícula 12.694 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Araraquara, contígua à Vila Isolabela, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 038 do livro competente n.º 36 (trinta e seis).